



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 052/2025

Adesão RP nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Mutum-MG, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 052/2025, Adesão RP N.º 005/2025, que tem como objeto **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, promovido pelo Consórcio CIDRUS, para aquisição de materiais didáticos destinados à rede municipal de ensino e para Secretaria Municipal de Saúde de Mutum/MG.**

CONSIDERANDO a regularidade de todo o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da Adesão;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Departamento de Controle Interno, que se manifestou favoravelmente à homologação da adesão;

CONSIDERANDO que o processo licitatório se desenvolveu de acordo com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 052/2025, na modalidade Adesão ARP nº 005/2025, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora SUPREMA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 08.782.110/0001-64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151.107.815.115 AVENIDA FAGUNDES FILHO, Nº 145, BAIRRO VILA MONTE ALEGRE, TORRE AUSTIN, SALA 52, CEP: 04.304-010. SÃO PAULO/SP.
2. AUTORIZAR a assinatura do Contrato Administrativo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.
3. DETERMINAR ao Departamento de Compras e Licitações que tome as providências necessárias para a formalização da contratação.
4. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Saúde que designe formalmente os fiscais do contrato, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



5. DETERMINAR a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Portal de Transparência, para que produza seus efeitos legais.

Mutum-MG, 14 de julho de 2025

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal